



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 259/2025**

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote providências para:

1. Implantação de um Sistema Municipal de Alerta de Desastres;
2. Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Resposta a Catástrofes.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa proteger a população de nosso município diante da crescente ocorrência de fenômenos climáticos extremos e outros desastres naturais ou acidentais. A implantação de um sistema eficiente de alerta permite que os cidadãos sejam avisados com antecedência, possibilitando medidas de autoproteção e evacuação segura. Utilizando ferramentas como sirenes, mensagens de celular, aplicativos, rádios comunitárias e outros meios tecnológicos disponíveis, com o objetivo de avisar a população em tempo real sobre riscos de enchentes, deslizamentos, incêndios e demais eventos naturais ou acidentais que possam colocar vidas em perigo.

Além disso, o Plano Municipal de Catástrofe é instrumento essencial para coordenar ações preventivas, definir responsabilidades, organizar abrigos emergenciais, mapear áreas de risco e estruturar respostas rápidas em situações de emergência. Em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelecendo protocolos de ação integrada entre Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, SAMU, Secretaria de Saúde, Assistência Social e demais órgãos envolvidos.

Trata-se de medida de grande relevância social e humanitária, que certamente salvará vidas, reduzirá danos materiais e contribuirá para a segurança e o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que esta demanda seja analisada e incluída no planejamento da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 08 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pegas de Carvalho**

**Rodrigo Candó**

**-Autor-**

